



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 009/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita **Edinalva Brandão Gonçalves**, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja **viabilizada a construção de um campo de futebol do tipo “pueirão” nos terrenos institucionais do Loteamento Morada Nova**, localizado no **Povoado Trecho Seco**.

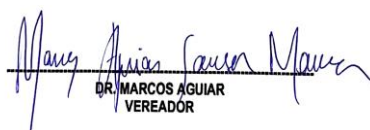
Justificativa

O Loteamento Morada Nova, no Povoado Trecho Seco, não dispõe atualmente de um espaço adequado destinado à prática do futebol, esporte amplamente praticado e incentivado pela população local.

A construção de um **campo de futebol pueirão em área institucional** proporcionará um ambiente apropriado para atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ocupação saudável do tempo livre, além de auxiliar na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a implantação desse equipamento esportivo representa um importante investimento no bem-estar, no desenvolvimento social e na valorização da comunidade do Povoado Trecho Seco, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com o esporte e a qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR